



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 520/2012 - GP

Designa Glauber Gomes Fernandes Costa para a FC.3 da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas/CDCE/CRE.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o Ofício n.º 111/2012-CRERN, de 07/08/2012, de Sua Excelência o Corregedor Regional Eleitoral, autuado como PAE n.º 5272/12 (prot. 11452),

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, o servidor GLAUBER GOMES FERNANDES COSTA, Assistente em Administração, matrícula n.º 1640189, do Quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, requisitado nos termos do art. 4º da Lei n.º 6.999, de 07/06/1982, para exercer a Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Direitos Políticos e Suporte às Zonas/CDCE/CRE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 07 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente